



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 084/2018ascom

Brasília, 14 de novembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
Editor-chefe do Jornal Folha de Londrina
R. Piauí, 241 - Centro, Londrina/PR
CEP - 86010-420



Assunto: solicita esclarecer aos leitores da Folha de Londrina acerca de nota veiculada pelo colunista Claudio Humberto na edição nº 21.300, de 10 de setembro de 2018.

Senhor Editor-chefe,

Tendo em vista notas veiculadas pelo colunista Cláudio Humberto na edição nº 21.300, de 10 de setembro deste ano, sobre a reivindicação de alteração do nível de escolaridade para ingresso na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União, bem como de reposição de perdas salariais acumuladas, a Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União-, legítima representante e defensora dos interesses de cerca de 130 mil servidores públicos do PJU e MPU em todo o País, esclarece:

- 1) A mudança da escolaridade para ingresso na carreira não é discussão recente e nem inoportuna. É pleito dos mais de 110 mil Técnicos Judiciários há mais de 15 anos, já discutido com presidentes e diretores-gerais de outras gestões do STF e dos Tribunais Superiores. Existem estudos técnicos que apontam a evolução funcional do trabalho já altamente qualificado e desenvolvido pelos Técnicos Judiciários, que complementa o exercido pelos Analistas.
- 2) Ao contrário da fantasiosa soma apresentada por entidades sem qualquer legitimidade e representatividade sindical, como impacto financeiro oneroso aos cofres, estudos elaborados pela Fenajufe demonstram que **NÃO HAVERÁ QUALQUER IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**, muito menos gerará efeito na folha de vencimentos desses servidores. o que nos leva a indagar a veracidade e solidez dos dados usados pelo colunista - notório opositor do serviço público brasileiro e defensor radical de sua desvalorização” - para “fundamentar” a opinião veiculada pela Folha de Londrina.



3) Ainda que em momento algum o colunista tenha buscado qualquer tipo de informação verdadeiramente validada ou checado a veracidade das notas que a ele foram vendidas, também não checadas, a Fenajufe coloca-se à disposição do Folha de Londrina para não só falar sobre o tema através de seu coordenadores, como também auxiliar o veículo na construção de qualquer matéria informativa acerca da alteração de escolaridade para ingresso na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União.

4) Por fim, sobre este ponto, cumpre informar que os estudos aqui mencionados podem ser acessados DIRETAMENTE no site da Fenajufe, na categoria NS, que inclusive conta com botão de acesso em destaque (na cor azul e nominado NS) na página principal.

5) Quanto ao reajuste DOS MAGISTRADOS, aprovado no Senado, a Federação tem posicionamento claro, já externado em Nota Pública do dia 17 de agosto e considera não ser razoável a propositura de reajustes salariais somente para um cargo/casta, especialmente quando essa medida impacta todos os demais cargos e trabalhadores na mesma equipe e instituição. Como o orçamento é o mesmo, ou todos são tratados com a mesma política, ou não se propõe mudança, evitando-se a gestão em causa própria, política administrativa que seria execrável a um Poder que tem como princípio a imparcialidade.

Sendo o que de momento nos é mútuo, despedimo-nos solicitando que estas informações sejam colocadas aos leitores da Folha de Londrina como forma de justo esclarecimento quanto aos pleitos dos servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União, defendidos e representados pela Fenajufe.

Atenciosamente,


Saulo Costa Arcangeli
Coordenador de Comunicação